

Arrecadação federal de janeiro a julho de 2020

A arrecadação federal alcançou R\$ 782,0 bilhões, no período acumulado de janeiro a julho de 2020, ante R\$ 895,3 bilhões em iguais meses de 2019, representando uma perda real de -15,2%. Os dados são da Secretaria da Receita Federal (SRF).

Por sua vez, a arrecadação de Imposto de Renda totalizou R\$ 254,1 bilhões nos sete primeiros meses de 2020, em contraste com R\$ 260,2 bilhões em iguais meses de 2019, representando uma perda real de -5,2% no período.

A coleta de IPI declinou para R\$ 28,1 bilhões nos primeiros sete meses de 2020, ante R\$ 32,4 bilhões no mesmo período de 2019, representando decréscimo real de -15,7%.

A arrecadação do IR somada com o IPI totalizou R\$ 282,7 bilhões de janeiro a julho de 2020, representando queda real de -6,3%, tendo em vista que a coleta desses tributos alcançou R\$ 292,6 bilhões no mesmo período de 2019.

A queda de arrecadação em 2020 está sendo influenciada por dois fatores principais: (i) o declínio da atividade econômica, com reflexos no incremento do desemprego e diminuição na coleta de tributos; (ii) a prorrogação dos prazos para o recolhimento de impostos junto à SRF, a exemplo das contribuições (COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-combustíveis), que representaram 28,2% do total da arrecadação nos períodos analisados, e tiveram uma perda real de -21,9%, além de receitas previdenciárias (participação de 26,4% no total da arrecadação e perda real de -18,0%) e ajustes no Imposto de Renda das pessoas físicas.

Assim é que ocorreram declínios na arrecadação administrada pela SRF em importantes setores econômicos nos primeiros sete meses de 2020, em comparação com iguais meses de 2019, a saber: combustíveis (-58,5%), alimentação (-40,7%), fabricação de veículos (-33,7%), eletricidade (-30,1%), entidades financeiras (-20,5%), comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas (-18,9%), comércio varejista (-18,5%), transporte terrestre (-15,5%), serviços de escritório, apoio administrativo e outros serviços (-12,1%) e comércio atacadista (-2,9%).

A arrecadação desses 10 setores mencionados (todos a preços de julho de 2020) totalizou R\$ 244,1 bilhões de janeiro a julho de 2020, ante R\$ 318,6 bilhões em iguais meses de 2019, significando queda de -23,4% no período.

O adiamento das compensações tributárias e diferimentos de tributos, a preços de julho de 2020, motivados pela pandemia do Coronavírus, totalizou R\$ 159,6 bilhões nos primeiros sete meses de 2020.

A atual crise sanitária afetará negativamente a arrecadação federal no corrente ano. Conforme projeções do ETENE, a coleta de IPI tenderá cair entre -20,7% (cenário benigno), -23,2% (cenário base) a -27,8% (cenário adverso).

O Imposto de Renda deverá declinar entre -16,3% (cenário benigno), -16,9% (cenário base) a -20,0% (cenário adverso). A projeção da arrecadação total, por sua vez, deverá encolher entre -21,4% (cenário benigno), -22,0% (cenário base) a -25,2% (cenário adverso), conforme especificado nas Tabelas 1 a 3.

Os repasses da Arrecadação Federal para o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) tendem a variar de R\$ 7,3 bilhões, queda de -16,9% em comparação com 2019 (cenário benigno), R\$ 7,2 bilhões, declínio de -17,6% (cenário base) a R\$ 6,9 bilhões, recuo de -20,9% (cenário adverso), conforme especificado nas Tabelas 1 a 3.

O tempo de duração da pandemia e a elaboração e a implementação de políticas públicas determinarão quais desses cenários será a representação mais próxima da realidade.

Autores: Antônio Ricardo de Norões Vidal, Economista, Coordenador de Estudos e Pesquisas. Airton Saboya Valente Junior, Economista, Gerente Executivo. Célula de Estudos e Pesquisas Macroeconômicas, Banco do Nordeste / ETENE.

Tabela 1 - Cenário benigno da Arrecadação Federal - Valores em R\$ milhões

Imposto	2019	2020 ⁽¹⁾	Variação %
Imposto sobre Produtos Industrializados-IPI (A)	56.784	45.003	-20,7
Imposto de Renda-IR (B)	433.798	362.911	-16,3
Total (A+B)	490.582	407.914	-16,9
Arrecadação Total	1.537.080	1.208.160	-21,4
FNE-Repasse da Arrecadação Federal	8.830	7.342	-16,9

Fonte: Elaboração BNB/ETENE, com dados da SRF e Decreto nº 10.444, de 30/07/2020. Nota: (1) Projeções.

Tabela 2 - Cenário base da Arrecadação Federal - Valores em R\$ milhões

Imposto	2019	2020 ⁽¹⁾	Variação %
Imposto sobre Produtos Industrializados-IPI (A)	56.784	43.619	-23,2
Imposto de Renda-IR (B)	433.798	360.523	-16,9
Total (A+B)	490.582	404.142	-17,6
Arrecadação Total	1.537.080	1.199.345	-22,0
FNE-Repasse da Arrecadação Federal	8.830	7.275	-17,6

Fonte: Elaboração BNB/ETENE, com dados da SRF e Decreto nº 10.344, de 30/07/2020. Nota: (1) Projeções.

Tabela 3 - Cenário adverso da Arrecadação Federal - Valores em R\$ milhões

Imposto	2019	2020 ⁽¹⁾	Variação %
Imposto sobre Produtos Industrializados-IPI (A)	56.784	41.008	-27,8
Imposto de Renda-IR (B)	433.798	346.822	-20,0
Total (A+B)	490.582	387.830	-20,9
Arrecadação Total	1.537.080	1.149.723	-25,2
FNE-Repasse da Arrecadação Federal	8.830	6.981	-20,9

Fonte: Elaboração BNB/ETENE, com dados da SRF e Decreto nº 10.344, de 30/07/2020. Nota: (1) Projeções.

ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ESTUDOS ECONÔMICOS DO NORDESTE - ETENE Economista-Chefe: Luiz Alberto Esteves. Gerente de Ambiente: Tibério Rômulo Romão Bernardo. Célula de Estudos e Pesquisas Macroeconômicas. Gerente Executivo: Airtton Saboya Valente Junior. Equipe Técnica: Antônio Ricardo de Norões Vidal, Hellen Cristina Rodrigues Saraiva Leão, Laura Lúcia Ramos Freire, Liliane Cordeiro Barroso e Wendell Márcio Araújo Carneiro. Projeto Gráfico: Gustavo Bezerra Carvalho. Revisão Vernacular: Hermano José Pinho. Estagiário: João Marcos Rodrigues da Silva. Jovem Aprendiz: Rafael Henrique Silva Santos.

Aviso Legal: O BNB/ETENE não se responsabiliza por quaisquer atos/decisões tomadas com base nas informações disponibilizadas por suas publicações e projeções. Desse modo, todas as consequências pelo uso de quaisquer dados ou análises desta publicação serão de responsabilidade exclusivamente do usuário, eximindo o BNB de todas as ações decorrentes do uso deste material. O acesso a essas informações implica a total aceitação deste termo de responsabilidade. Os conceitos e opiniões emitidos nesse documento não refletem necessariamente o ponto de vista do BNB. É permitida a reprodução das matérias, desde que seja citada a fonte.